

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022

O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 31.796.626/0001-80, COM SEDE NA AV. SEBASTIAO COELHO DE SOUZA, Nº 570, CENTRO DE, ÁGUA DOCE DO NORTE - ES, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. **ABRAÃO LINCON ELIZEU**, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 602.261.706-59 E PORTADOR DA RG Nº 4.653.435/SSP-ES RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA IRACY MARQUES S/N, CENTRO - CEP 29.820-000, NA CIDADE DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES E A **EMPRESA TROPA CONSTRUTORA EIRELI – ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.300.304/0001-90 ESTABELECIDNA NA RUA NIVALDO GOMES GUIMARÃES, Nº 403, LOJA 01, BAIRRO SANTA MÔNICA, CEP: 29709-205, NA CIDADE DE COLATINA, ES E-MAIL: TROPACONSTRUTORA@GMAIL.COM FONE: (27)99849-6630 / (27)3722-4326 DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, REPRESENTADA PELO SR. **ANDRÉ SUAVE LUDOVICO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO CPF Nº 090.532.357-28 E CI Nº 1.571.472/SSP-ES, RESIDENTE RUA NIVALDO GOMES GUIMARÃES, Nº 403, PRIMEIRO ANDAR, BAIRRO SANTA MÔNICA, CEP: 29709-205, NA CIDADE DE COLATINA, ES TENDO EM VISTA O JULGAMENTO DA CPL DATADO DE 23/12/2021, OBJETO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4357/2021 DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, TUDO DE ACORDO COM A LEI 8.666/1993 E LEI Nº 10.520/2002.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO & **TROPA CONSTRUTORA EIRELI – ME**, ambos anteriormente qualificados, com base no Procedimento Administrativo nº 4357/2021, fulcrado na Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO**, observadas para tanto, cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO**.

2.1. Fica decrescido o valor de R\$ 20.602,54 (vinte mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos20), perfazendo novo valor global de R\$ 1.327.903,42 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, novecentos e três reais e quarenta e dois centavos), conforme tabelas abaixo, dividas conforme as localidades a serem pavimentadas, conforme informado pelo Setor de Engenharia:

RUA NICO ANTÔNIO - TRECHO 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DECRESCIDA	NOVA QTD TOTAL	VALOR DECRESCIDO	NOVO VALOR TOTAL
2.18	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF 06/2016	0,15	244,04	R\$ 6,13	R\$ 9.798,10
3.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016 - "INCLUSIVE AQUISIÇÃO DO MEIO FIO"	147,65	315,20	R\$ 6.356,33	R\$ 13.569,36
VALOR TOTAL DECRESCIDO: R\$ 6.362,46 (SEIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)					

Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Espírito Santo
CONTRATOS

RUA RICARDO MARTINS DO NASCIMENTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DECRESCIDA	NOVA QTD TOTAL	VALOR DECRESCIDO	NOVO VALOR TOTAL
3.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 - "INCLUSIVE AQUISIÇÃO DO MEIO FIO"	330,78	524,59	R\$ 14.240,08	R\$ 22.583,60
VALOR TOTAL DECRESCIDO: R\$ 14.240,08 (CATORZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E OITO CENTAVOS)					

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais Cláusulas ficam inalteradas.

E por estarem acordes é o presente ADITIVO DO CONTRATO, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes em presença de duas testemunhas que também o assinam:

Água Doce do Norte, ES, 13 de maio de 2024.

ABRAÃO LINCON ELIZEU
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE – ES
CONTRATANTE

ANDRÉ SUAVE LUDOVICO
TROPA CONSTRUTORA EIRELI – ME
CONTRATADO

1ª TESTEMUNHA:

2ª TESTEMUNHA: